DECRETO Nº 6.085, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Eva Maria da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Casa de Apoio – Símbolo NC - 3, nomeada pelo Decreto nº 5.387, de 1º de julho de 2011.

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 19 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG